

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Pelo Conselho Técnico-Administrativo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

retifica o ato de recondução de **GILCIANO SARAIVA NOGUEIRA**, do Conselho Técnico-Administrativo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais, publicado em 06/10/2015: **onde se lê** “Gilciano Saraiva Rodrigues”, **leia-se** “Gilciano Saraiva Nogueira”.

retifica o ato de substituição de **GILCIANO SARAIVA NOGUEIRA**, do Conselho Técnico-Administrativo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais, publicado em 27/09/2017: **onde se lê** “Gilciano Saraiva Rodrigues”, **leia-se** “Gilciano Saraiva Nogueira”.

Pelo Instituto Mineiro de Agropecuária

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SANZIO PEREIRA SOARES**, do cargo de provimento em comissão DAI-37 IM1100024, do Instituto Mineiro de Agropecuária.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CRISTINA FONTES ARAÚJO VIANA**, para o cargo de provimento em comissão DAI-37 IM1100024, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto Mineiro de Agropecuária.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior à disposição da Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, de 08/11/2017 a 31/12/2017, sem ônus para o órgão de origem: JOÃO DE DEUS COSTA NETO, MASP. 1.036.301-8.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação da seguinte candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE Nº 01/2011, para o cargo de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO abaixo relacionados, por ter sido considerada inapta no exame pré-admissional.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A BIOLOGIA/CIÊNCIAS METROPOLITANA C/RIBEIRÃO DAS NEVES

CPF	Nome
016.201.816-90	Fernanda Santos Zeferino

em cumprimento à tutela antecipada proferida na Ação Ordinária nº 9089367-74.2017.8.13.0024, nomeia em caráter precário, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado da Educação, a candidata abaixo relacionada.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A BIOLOGIA/CIÊNCIAS METROPOLITANA C/RIBEIRÃO DAS NEVES

CPF	Nome	Classificação	Vaga
016.201.816-90	Fernanda Santos Zeferino	68º	ED 1306

em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.17.017410-6/000, nomeia, em caráter precário, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.
ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA GOVERNADOR VALADARES/SÃO JOSÉ DA SAFIRA

CPF	Nome	Classificação	Vaga
066.565.406-51	Juliana Evangelista de Araújo	7º	ED 504

retifica o ato de nomeação judicial publicado em 03 de junho de 2017, página 03, coluna 01, no que se refere à candidata Mariluce da Consolidação Moraes, para a carreira de Analista Educacional – Nível I - Grau A/Analista Educacional/Ponte Nova, Edital nº 01/2001, da Secretaria de Estado de Educação

Onde se lê:

Em caráter precário

Leia-se:

Em caráter definitivo

retifica o ato de nomeação judicial publicado em 03 de junho de 2017, página 03, coluna 01, no que se refere à candidata Ivanete da Silva Lopes e Silva, para a carreira de Assistente Técnico de Educação Básica – Nível I - Grau A/Assistente Técnico de Educação Básica/Ponte Nova, Edital nº 01/2001, da Secretaria de Estado de Educação

Onde se lê:

Em caráter precário

Leia-se:

Em caráter definitivo

NOMEIA , em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG Nº 04/2013, o seguinte candidato para o cargo da FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG abaixo relacionado. O exame admissional do candidato abaixo nomeado será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/.			
Analista de Gestão e Pol. Pub, em Desenvolvimento - Nível I - Grau A			
Biblioteconomia			
Belo Horizonte			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
09212495605	Fabio Jaderson Miguel Reis	3º	ET 767

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 11.11.2017, a disposição de **MARCOS JOSE COLARES GODINHO**, MASP 270434-4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, pelo período de 02.01.2017 até 31.12.2017, para regularizar situação funcional.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **THIAGO FERREIRA ALMEIDA**, MASP 752630-4, do cargo de provimento em comissão DAD-9 CV1100004 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RUY FREITAS NOGUEIRA**, MASP 1172644/5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PS1100476 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **RUY FREITAS NOGUEIRA**, MASP 1172644/5, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 PS1100045, de recrutamento amplo, para dirigir o Presídio de Ervália da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JARDEL HENRIQUE VIEIRA DA ROCHA**, MASP 12147138, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PS1100476, de recrutamento limitado, para dirigir a Diretoria Adjunta do Presídio de Visconde do Rio Branco da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Pela Fundação TV Minas - Cultural e Educativa

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada, lotada na Fundação TV Minas - Cultural e Educativa, a afastar-se de suas atribuições, no período de 06/01/2018 a 20/01/2018, para participar do Programa ILA CHILE - Instituto de Liderança nas Américas, em Santiago/Chile, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo: AMANDA RODRIGUES GUIMARÃES, MASP: 752.783-1, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR**, MASP 752587-6, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100261 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **PEDRO LUCAS FONSECA BRAGA**, MASP 752.673-4, a gratificação temporária estratégica GTED-2 PH1100471 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR**, MASP 752587-6, do cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100165 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PEDRO LUCAS FONSECA BRAGA**, MASP 752.673-4, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100535 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **PEDRO LUCAS FONSECA BRAGA**, MASP 752.673-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100165, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

22 1043834 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Odaír José da Cunha

Expediente

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 659 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Constitui Comissão Permanente de Recebimento de Materiais, para recepção, avaliação e destinação dos bens e materiais adquiridos no âmbito da Secretaria de Estado de Governo.

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso das atribuições previstas no inciso III, do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 47.047, de 16 de setembro de 2016, e, consoante disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como no Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Recebimento de Materiais, para recepção avaliação e destinação dos bens e materiais adquiridos no âmbito da Secretaria de Estado de Governo.

Art. 2º Compõem a Comissão a que se refere o artigo anterior os seguintes servidores:

I - Eudo Gilberto Fernandes Ferreira – MASP: 1.090.650-1;
II - Jurandir Gonçalves de Sales – MASP: 1.088.986-3;
III - Erick Hering Fonseca – MASP: 1.215.460-5;
IV – Nelma Orlandi Fiúza Costa – MASP: 51.480-2;
V – Luiz Carlos de Souza Martins – MASP: 1148931-7;
VI – Hiram Acácio Leite de Ávila – MASP: 1.287.600-9;
VII – Frederico Ferreira de Figueiredo – MASP: 1.342.575-6;
VIII - Leandro Siqueira Adão – MASP: 94114-0;
IX – Hudson Cássio Rezende de Carvalho – MASP: 375651-7;

§1º A Presidência da Comissão a que se refere o art. 1º será exercida pelo servidor descrito no inciso I.

§2º Na ausência ou impedimento legal do Presidente, a presidência da Comissão será exercida pelo membro indicado no inciso II deste artigo e, assim, sucessivamente.

Art. 3º A Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

I - receber e examinar, no que diz respeito à qualidade e a quantidade, e l(s) material(is) entregue(s) pela eventual contratada em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II - requisitar à unidade solicitante, quando necessário, servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para análise e emissão de relatório do material adquirido;

III - rejeitar o material sempre que estiver fora da especificação do contrato ou instrumento equivalente. Em caso de material entregue em desconformidade com as especificações contidas no processo de compra, a Comissão informará ao fornecedor, concedendo prazo para substituição do(s) material(is) em desacordo;

IV - expedir Termo de Recebimento Definitivo, exceto no caso de rejeição total ou parcial do(s) bem(ns) entregue(s), quando deverá expedir parecer contendo as ressalvas, para posterior análise do gestor do contrato e/ou ordenador de despesas;

V - solicitar ao fornecedor, quando necessário, a troca de Nota Fiscal ou emissão de carta de correção.

Art. 4º O recebimento de bens e materiais no valor de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser feito por, pelo menos, 2 (dois) membros da Comissão, nos termos do art. 28 do Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009.

Art. 5º O recebimento de bens e materiais no valor superior ao definido no art. 4º deverá ser feito por, pelo menos, 03 (três) membros da Comissão, nos termos do art. 15, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 6º Os bens e materiais deverão ser recebidos, conforme a situação, mediante documentação específica a seguir:

I – nota fiscal;
II – autorização de fornecimento – AF;
III – termo de cessão, doação ou contrato.

Art. 7º Os membros designados para compor a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais, terão mandato de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Resolução.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2017.

ODAIR JOSÉ DA CUNHA Secretário de Estado de Governo	22 1043713 - 1
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	
Ato do SENHOR DIRETOR DIRETOR: GERALDO MOREIRA SOARES	
Competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 600/2017, publicada em 25/03/2017.	
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº. 22 de 25/04/2003, ao servidor MASP 906334-8, WILSON CARVALHO DE SOUZA, Oficial de Serviços Operacionais, nível IV, Grau F, símbolo OSO4, por 01 (um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 02/01/2018.	
22 1043411 - 1	

Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

Secretário: Marco Antônio de Rezende Teixeira

Expediente

RESOLUÇÃO SECCRI Nº 45, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Institui a comissão permanente de instauração e condução do Processo Administrativo de constituição do Crédito Estadual não tributário – Pace – da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais – Seccri.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de atribuição que lhe confere os incisos III e VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, na Lei nº 21.735, de 3 de agosto de 2015, na Lei nº 22.285, de 14 de setembro de 2016, no Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, e no Decreto nº 47.058, de 14 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a comissão permanente de instauração e condução do Processo Administrativo de constituição do Crédito Estadual não tributário – Pace – da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais – Seccri –, decorrente dos contratos de publicação, serviços gráficos e assinaturas do Diário Oficial do Estado, celebrados com órgãos e entidades públicas federal e municipal, bem como com entidades privadas, e demais créditos que não sejam provenientes de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas.

Art. 2º – A comissão a que se refere o art. 1º será constituída pelos seguintes membros:

I – Adrieli da Silva Ferreira – Masp: 1.045.373-6, que presidirá;

II – Marlene Lacerda Coelho Oliveira – Masp: 10.45.433-8;

III – Jeovamio de Souza Meira – Matrícula: 40.806-4.

§ 1º – Substituirá o presidente, nas hipóteses de ausência ou impedimento legal, o servidor indicado no inciso II do caput.

§ 2º – Compõe a comissão a que se refere o art. 1º, na qualidade de membro suplente, a servidora Edna Maria Leandro – Masp: 1.045.339-7.

§ 3º – A comissão a que se refere o art. 1º poderá funcionar com todos os membros, sempre que necessário.

Art. 3º – Os trabalhos desenvolvidos pela comissão a que se refere o art. 1º deverão adotar os procedimentos dispostos no Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 4º – A comissão a que se refere o art. 1º poderá se reportar diretamente aos demais órgãos e entidades públicas federal e municipal, bem como às entidades privadas, mediante diligências necessárias à instauração e condução dos Pace.

Art. 5º – A Assessoria Jurídica da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da Seccri prestará apoio no desenvolvimento dos trabalhos da comissão a que se refere este decreto, sempre que necessário.

Art. 6º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2017.

MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA
Secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

22 1043843 - 1

ATOS DO SECRETÁRIO
O Secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 aos servidores:
MASP. 262.601-8, Antônio Valério de Carvalho Filho, por 01 (um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 04/06/2018.
MASP. 348.815-2, Elce Clara dos Santos, por 03 (três) meses referente ao 5º quinquênio, a partir de 02/04/2018.
MASP. 1.045.357-9, Eduardo José Luiz, por 01 (um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 07/05/2018.

SÁBADO, 23 DE DEZEMBRO DE 2017 – 3

O Secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31da CE/89, aos servidores:

MASP. 1.045.371-0, Alexandre Bruno Zattar Soares, ocupante do cargo efetivo de Técnico da Indústria Gráfica, Nível IV, Grau F, referente ao 7º quinquênio a partir de 28/11/2017.

MASP. 270.879-0, Aluísio Fernandes Moreira, ocupante do cargo efetivo de Técnico da Indústria Gráfica, Nível V, Grau A, referente ao 7º quinquênio a partir de 24/11/2017.

MASP. 1.045.390-0, Antônio Gonzaga de Miranda, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração Geral, Nível V, Grau B, referente ao 6º quinquênio a partir de 05/12/2017.

O Secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do artigo 40 da CR/1988, com redação dada pela EC nº41/03, tendo em vista já ter completado os requisitos para aposentadoria, ao servidor: MASP. 260.906-3, Ricardo Fontenelle Vianna, a partir de 19/10/2017.

O Secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais AUTORIZA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do artigo 36, § 6º, da Constituição Estadual de 1989 e art.11, do Decreto nº 42.758, de 2002, no cargo de Auxiliar de Administração Geral, Nível III, Grau J, do servidor: MASP. 260.907-1, Ricardo Luís Pereira Tolomelli, a partir de 05/12/2017.

O Secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT DA CE/89, ao servidor: MASP. 1.045.400-7, Cleber Pereira da Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração Geral, Nível V, Grau B, referente ao 6º quinquênio a partir de 09/12/2017.

O Secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do Artigo 113 do ADCT da CE/89, e/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/88 ao servidor: MASP. 1.045.400-7, Cleber Pereira da Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração Geral, Nível V, Grau B, a partir de 09/12/2017.

O Secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, a servidora: MASP: 1.379.173-6, Mayra Katlen Galdino Marcelino, a partir de 17/11/2017.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2017.
MARCOS ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA

22 1043477 - 1

Gabinete Militar do Governador

Chefe do Gabinete Militar: Cel PM Fernando Antônio Arantes

Expediente

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO

O TEN CEL PM SUBCHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG Nº. 22, de 25/04/2003, a servidora: Masp 1.060.109-4, Risa Maria Souza Silva, Técnico da Educação, por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 19 de janeiro de 2018.
GMG, em Belo Horizonte, aos 20 de dezembro de 2017. Ten Cel PM Juliano Cançado Dias - Subchefe do Gabinete Militar do Governador.

22 1043618 - 1

MINAS GERAIS Diário Oficial dos Poderes do Estado Criado em 06/11/1891
Governo do Estado de Minas Gerais
GOVERNADOR FERNANDO DAMATA PIMENTEL
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA
SUBSECRETÁRIO DE IMPRENSA OFICIAL TANCREDO ANTÔNIO NAVES
SUPERINTENDENTE DE REDAÇÃO E EDITORAÇÃO HENRIQUE ANTÔNIO GODOY
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS GUILHERME MACHADO SILVEIRA
DIRETORA DE PRODUÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO
SUBSECRETARIA DE IMPRENSA OFICIAL Cidade Administrativa - Palácio Tiradentes Rod. Papa João Paulo II, 4001, 2º andar , Serra Verde CEP: 31630-901 - Belo Horizonte / MG
Atendimento Geral (31)3916-7098 / (31)3916-7047 / (31)3915-0092 E-mail : atendimento@casacivil.mg.gov.br
Assinatura de Jornal E-mail: assinatura@casacivil.mg.gov.br
Cancelamento de Publicação E-mail: diario@casacivil.mg.gov.br
Página eletrônica: www.ietf.mg.gov.br